



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA À CONTA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS (1)

Até Dezembro de 2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
	ORÇADOS (2)	REALIZADOS
A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA	63.841.135.752,00	66.888.991.535,26
B - DESVINCULAÇÃO DE 30% DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS (LOA/2020)	19.152.340.725,60	20.066.697.460,58
C - BASE DE CÁLCULO FAPEMIG (A - B)	44.688.795.026,40	46.822.294.074,68
D - 1% SOBRE BASE DE CÁLCULO	446.887.950,26	468.222.940,75
E - REPASSES EFETUADOS PELA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		470.652.502,93
Corrente		338.155.433,39
Capital		132.497.069,54
F - VALOR A REPASSAR (D - E)		0,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA		
G - DESPESA EMPENHADA		
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	447.414.886,00	470.652.502,93
Corrente	344.308.391,00	333.875.600,27
Capital	103.106.495,00	136.776.902,66
H - VALOR A EMPENHAR (E - G)		0,00

Fonte: SIAFI/MG

Notas: 1 - Art. 212 da Constituição Estadual e Art. 7º, Inciso VI da Lei 24.218/2022 - LDO;

2 - LOA 2023. Lei 24.272, de 20 de Janeiro de 2023, volume I, página 141.